

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---

# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jair Canci

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jair Canci

**APOIO TÉCNICO:** Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Neivor Kessler

**Vice-Prefeito Municipal:** Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

# ATOS LICITATÓRIOS

## ERRATA Nº 01

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital nº CONCORRÊNCIA 2/2025, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 03/06/2025, às 13h30m, e alterações descritas a seguir.

No Edital item 1.3.1.

**Onde Lia-se:**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PÉDRAS IRREGULARES, INCLUINDO TERRAPLENAGEM E DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS MARANHÃO, TUPI E ERMINIO KRAEMER, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

**Leia-se:**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PÉDRAS IRREGULARES, INCLUINDO TERRAPLENAGEM E DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS MARANHÃO, TUPI E ERMINIO KRAEMER, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

No Edital item 1.3.2.

**Onde Lia-se:**

1.3.2.LOCAL DA OBRA: RUAS MARANHÃO, TUPI E ERMINIO KRAEMER, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

**Leia-se:**

1.3.2.LOCAL DA OBRA: RUAS MARANHÃO, TUPI E ERMINIO KRAEMER, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

No Edital ficam incluídos as letras h, i e j do item 15.11

- Licença de extração da pedra que fornecerá o material para execução do serviço.
- Contrato de fornecimento de padras entre a licitante e a pedra indicada na letra h.
- Licença de Operação de Lavra e Beneficiamento de Basalto e Usina de Asfalto, emitida pelo Órgão Competente.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 09 de maio de 2025

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira/Agente de Contratação/*

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas do*

*Município de Capanema*

## ERRATA Nº 02

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital nº CONCORRÊNCIA 3/2025, com a alteração descritas a seguir.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, ENTRE AS RUAS GUAIRACAS E TUPINAMBÁS, NO BAIRRO CENTRO EM CAPANEMA-PR, CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032024-065095/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 20244440004

No Edital ficam incluídos as letras h, i e j do item 15.11 do Edital.

- Licença de extração da pedra que fornecerá o material para execução do serviço.
- Contrato de fornecimento de padras entre a licitante e a pedra indicada na letra h.
- Licença de Operação de Lavra e Beneficiamento de Basalto e Usina de Asfalto, emitida pelo Órgão Competente.

Os demais itens permanecem inalterados.  
Capanema, 12 de maio de 2025

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira/Agente de Contratação/*

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas do  
Município de Capanema*

## DECRETOS

### DECRETO N.º 7.847, DE 12 DE MAIO DE 2025.

*Exonera o Sr. Jhonattan Ricardo Senger do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor da Chefia de Gabinete.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Sr. Jhonattan Ricardo Senger, do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor da Chefia, código CCE, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 09 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 12 de maio de 2025.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

### DECRETO N.º 7.848, DE 12 DE MAIO DE 2025.

*Exonera a Sra. Vitória Lovera Marostega do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Mídias Digitais.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a Sra. Vitória Lovera Marostega, do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Mídias Digitais, código CCE, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 12 de maio de 2025.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

### DECRETO N.º 7.849, DE 12 DE MAIO DE 2025.

*Nomeia o Sr. Inacio Vlademir Lamin para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor do Departamento de Reformas e Pequenas Obras.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia-se o Sr. Inacio Vlademir Lamin para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor do Departamento de Reformas e Pequenas Obras, nível CCE-4, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 156, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao  
dia 12 de maio de 2025.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

### DECRETO N.º 7.850 DE 12 DE MAIO DE 2025.

*Nomeia o Sr. Guilherme Henrique Sturn para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais II.*

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia-se o Sr. Guilherme Henrique Sturn, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais II, código SE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:

Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao dia 12 de Maio de 2025.

**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIAS

**PORTARIA N.º 8.924, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

*Nomeia o Sr. Vanderlei Pettenon para exercer a função gratificada de Diretoria de Operações da COMDEC, na Coordenação Municipal da Defesa Civil.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Sr. Vanderlei Pettenon, matrícula 1697-1, para exercer a Função Gratificada de Diretoria de Operações da COMDEC, na Coordenação Municipal da Defesa Civil- 40h.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 de maio de 2025.

**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 8.925, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

*Designa a Sra. Bruna Aline Padilha para exercer a Função Comissionada Executiva (FCE) de Coordenadoria do CRAS e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no art. 55 da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 51 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** Designa-se a Sra. Bruna Aline Padilha, matrícula 4589-1, para a Função Comissionada Executiva (FCE) de Coordenadoria do CRAS, nível FCE-2, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 95, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º A função de Coordenadoria do CRAS possui natureza de chefia e assessoramento.

§ 2º As funções da Coordenadoria do CRAS integram as competências da Coordenadoria do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, órgão público subordinado ao Departamento de Evolução e Proteção Social da SEFAM.

§ 3º A função de Coordenadoria do CRAS é orientada pelo regime de tempo integral.

§ 4º A servidora designada é lotada na Coordenadoria do CRAS e o local de prestação de serviços situa-se nas instalações da SEFAM.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:

Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao dia 12 de maio de 2025.

**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

## OUTRAS PUBLICAÇÕES



---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
POR PRAZO DETERMINADO**

**EDITAL Nº 01/2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Neivor Kessler, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

O **PREFEITO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal, o art. 123, da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 1.815, de 11 de julho de 2022 com as alterações pela Lei Municipal nº 1.881 de 30 de janeiro de 2024. Torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO**, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município.



### FONOAUDIÓLOGO

Classif.	Nome candidato	TÍTULOS	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	<b>PATRÍCIA SIVERIS</b>	0	0	0
INDEFERIDO	<b>MICHELE CRISTINA SAPPER</b>	0	0	0

### EDUCADOR FÍSICO

Classif.	Nome candidato	TÍTULOS	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	<b>EDUARDA LUIZA PAGNO</b>	20	4	24
2º	<b>GUILHERME FLECK</b>	0	0	0
3º	<b>GREICI TAIS DE LARA</b>	0	0	0
4º	<b>KLEVERSON FELIPE COSTA</b>	0	0	0
5º	<b>SABRINA MACHADO</b>	0	0	0



## ASSISTENTE SOCIAL

Classif.	Nome candidato	TÍTULOS	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	JUCIELI DA SILVA	50	4	54
2º	KELLY CRISTINA COGO	20	28	48
3º	LOIRI ALBANESE MORAES	10	16	26
4º	EVENS PIERRE	0	4	4
5º	CLARICE DE MOURA RITTERBUSCH	0	0	0
6º	HELENA FUSIGER	0	0	0
7º	GREICI TAIS DE LARA	0	0	0



## PSICÓLOGO

Classif.	Nome candidato	TÍTULOS	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	<b>VANESSA FERRARI</b>	<b>50</b>	<b>12</b>	<b>62</b>
2º	<b>ERNESTINA RODÔDI DO NASCIMENTO</b>	<b>30</b>	<b>8</b>	<b>38</b>
3º	<b>LARISSA FIORESE</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
4º	<b>CHARLEANE CASTRO DOS SANTOS CARVALHO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
5º	<b>MATEUS JOSÉ BECKER CORNELLI</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6º	<b>JEFERSON THIAGO GRABOSKI DE OLIVEIRA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
7º	<b>LETÍCIA CAVAGNOL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
8º	<b>MARCO ANTONIO FERRARI</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



### PROFESSOR DE ARTES

Classif.	Nome candidato	TÍTULOS	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	LUCILENE VALOÁ DE SOUZA	40	56	96
2º	SARA NICOLI ECKERT SANTOS	30	4	34
3º	JULIANA APARECIDA KORTE BIONDO	30	0	30
4º	MAYNARA REGINA WONS SCHOLOSER	20	0	20
5º	GABRIELA LUIZA BECKER	0	12	12



### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II – MOTORISTA

Classif.	Nome candidato	TÍTULOS	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUS-SI	80	48	128
2º	GILBERTO STEMPCOSKI	60	48	108
3º	EVANDRO ALVES DOS SANTOS	50	52	102
4º	JOSMAEL HENNICKA SILVEIRA	70	20	90
5º	DIOGO BASTOS CATANI	60	28	88
6º	MARCIO KLEBER PASSAGLIA	70	16	86
7º	NEURI JOSÉ ALLES	80	0	80
8º	RODRIGO MARCELO BASSO	80	0	80
9º	GILMAR GRESS	60	20	80
10º	CLEBER LUIZ ALBRECHT	60	20	80



11º	KLEVERSON FELIPE COSTA	80	0	80
12º	SANDRO ANTUNES	30	48	78
13º	DOUGLAS GILBERTO BIESECHI	70	8	78
14º	ADENILSON RASBOLD	30	48	78
15º	CARLOS ALBERTO RENNER	40	32	72
16º	DARCIO ALENCAR LABONDE	70	0	70
17º	NAYARA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA TRABACH	70	0	70
18º	HERICK GUSTAVO DA SILVA	70	0	70
19º	NEI RODRIGO LOEBLEIN	60	4	64
20º	CLEBER CORREA	60	0	60
21º	MARCIO RODRIGUES	60	0	60
22º	JOSÉ CARLOS RIBEIRO LIMA	60	0	60
23º	CASSIANO VINÍCIUS NOLL	60	0	60
24º	RAFAEL CRISTIANO WALTER	50	4	54
25º	JOÃO MARIA FAGUNDES	50	0	50
26º	EDSON MARINO BONACINA	50	0	50



27º	AGOMAR ANDRÉ MULLER	50	0	50
28º	DIEFFSON PEREIRA	50	0	50
29º	MAICON ANDRÉ FINKEN	50	0	50
30º	THAIS ROBERTA DOS SANTOS FAIS- TEL	50	0	50
31º	GILVAN ANDRÉ PEREIRA	40	0	40
32º	VALMIR ROQUE PADILHA DA SILVA	30	4	34
33º	GILBERTO ADRIANO SMONGE- LEVSKI VONZ	30	0	30
34º	JAIME PIERRI CAPORAL	30	0	30
35º	GABRIEL DORIGOM	30	0	30
36º	DARCILO SONTAG	20	8	28
37º	CRISTIAN FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	20	8	28
38º	MARCELO FERNANDO TORETI	10	12	22
39º	ALTEMIR LEOMAR DAVID	20	0	20
40º	EDUARDO HENRIQUE COSTA	20	0	20
41º	LEOMAR DOS SANTOS CAVALHEIRO	10	0	10
42º	VANDO DONIZETE FEROLDI	10	0	10



<b>43º</b>	<b>LUIZ CARLOS FUSIGER</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
<b>44º</b>	<b>EDERSON LUIZ CZYCZA</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
<b>45º</b>	<b>MARCOS ROBERTO KRAJCKI</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
<b>46º</b>	<b>DAVID JUNIOR LUCAS</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
<b>47º</b>	<b>NATANAEL ELIAS RIBEIRO</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
<b>48º</b>	<b>NILSON OMAR STIEDER</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>INDEFERIDO</b>	<b>ANDRÉ DULLIUS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>INDEFERIDO</b>	<b>SANTINA VONZ</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>INDEFERIDO</b>	<b>VALDECIR DA SILVA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>INDEFERIDO</b>	<b>FERNANDO DOS SANTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias de abril de 2025.

Neivor Kessler

**MAGAIVER  
RODRIGO  
FELIPSEN:0  
5808136903**

Assinado digitalmente por MAGAIVER  
RODRIGO FELIPSEN:05808136903  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CNPJ A1, OU=AC VALID RFB V5,  
OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial,  
OU=19520630000115, CN=MAGAIVER  
RODRIGO FELIPSEN:05808136903  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.05.12 14:52:49-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Magaiver Rodrigo Felipsen

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72  
Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br  
CAPANEMA – PR



---

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Organizadora

Registre-se e Publique-se.



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Saúde

---

Prezado Sr;

Cumprimentando-o cordialmente, viemos informar que, em resposta ao recurso apresentado pelo candidato Alexandre Christopher Biazussi, com relação ao Processo Seletivo do Município de Capanema, conforme Edital 01/2025, informamos que, após análise da documentação apresentada até a data limite das inscrições, conforme item 5 do referido Edital 01/2025, será retificado a pontuação final do candidato mencionado para 128 pontos. Estamos a disposição para eventuais dúvidas.

Ao ensejo, renovamos nossos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

---

Alecsandro Ricardo Backes  
*Presidente Comissão/Portaria 8.885/2025*  
**Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2025**

Prezado Sr,  
Alexandre Christopher Biazussi  
Candidato  
Edital 01/2025



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Saúde

---

Prezada Sra;

Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar que, em resposta ao recurso da candidata Kelly Cristina Cogo, com relação ao Processo Seletivo Simplificado de Capanema, conforme Edital 01/2025, informamos que, após análise da documentação apresentada até a data limite das inscrições, conforme item 5 do referido Edital 01/2025, será retificado a pontuação final da candidata mencionada para 48 pontos.

Ao ensejo, renovamos nossos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

---

Alecsandro Ricardo Backes  
*Presidente Comissão/Portaria 8.885/2025*  
**Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2025**

Prezada Sra,  
Kelly Cristina Cogo  
Candidata  
Edital 01/2025



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Saúde

Prezado Sr;

Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar que, em resposta ao recurso do candidato Sr. Rodrigo Marcelo Basso, referente ao Processo Seletivo do Município de Capanema, conforme Edital 01/2025, ao ser analisado novamente toda a documentação apresentada, conforme o solicitado no recurso, foi então retificado a pontuação inicial do candidato mencionado para pontuação final de 80 pontos, haja visto que na análise inicial não tinha sido contabilizado a pontuação referente ao comprovante de Curso de Educação Profissional – Técnico em Produção Agrícola com Ênfase em Produção Orgânica em nível Técnico, pois no item 7.3.1, somente cita como diploma de técnico, não especificando a área, sendo assim sua pontuação final sera corrigida para 80 pontos. Com referência ao solicitado relacionado a comprovação de tempo de serviço, informamos que não foi apresentado nenhuma documentação pertinente até a data limite de 29/04/2025, conforme item 5 do referido Edital, sendo que é de responsabilidade do candidato, conforme item 5.3.7 desse Edital. Ainda salientamos que em nenhum momento a responsável pela recepção dos documentos na Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, tenha informado que não seria necessário a apresentação da Carteira de Trabalho ou qualquer outra documentação de comprovação de tempo de serviço, haja visto que segue-se as orientações constantes do Edital 01/2025. Ainda informamos que, conforme o item 9.8 do referido Edital, não será admitida a inclusão de novos documentos referente e pontuação na fase recursal, com o objetivo de viabilizar o deferimento de inscrição ou alterar a pontuação, nota ou classificação do candidato.

Ao ensejo, renovamos nossos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Alecsandro Ricardo Backes  
*Presidente Comissão/Portaria 8.885/2025*  
**Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2025**

Prezado Sr,  
Rodrigo Marcelo Basso  
Candidato  
Edital 01/2025



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)